



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Portaria nº CPV.0023/2017, de 14 de fevereiro de 2017**

*Trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a mensagem eletrônica de 13 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0044/2016, de 17 de março de 2016, passando o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro.

Ademir Geraldo Cavallari Costalonga  
Andreia Aparecida Cecílio  
Elizabeth Machado Baptestini Andrade  
Everton Pereira Barbosa  
Thalita Arthur

Art. 2º - DEFINIR como atribuições dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos aquelas elencadas no ART. 2º da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010.

Art. 3º - DEFINIR que os docentes que fazem parte do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

14 / 02 / 17